



**ESTADO DO AMAZONAS
CAMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DA VEREADORA PROF^a. JACQUELINE**

PROJETO DE LEI Nº 003/2016

INSTITUI o Dia Municipal das Mulheres e Meninas na Ciência, a ser comemorado anualmente no dia 11 de fevereiro.

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal das Mulheres e Meninas na Ciência, a ser comemorado anualmente no dia 11 de fevereiro.

Parágrafo único. O dia municipal de que trata o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Manaus.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 15 de fevereiro de 2016.

**Professora Jacqueline
Vereadora - PHS**



**ESTADO DO AMAZONAS
CAMARA MUNICIPAL DE MANAUS
GABINETE DA VEREADORA PROF^a. JACQUELINE**

JUSTIFICATIVA

A ONU celebrou no dia 11 de fevereiro de 2016, o primeiro Dia Internacional das Mulheres e Meninas na Ciência. Segundo as Nações Unidas, ciência e igualdade de gêneros são vitais para alcançar a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Nos últimos 15 anos, a comunidade global tem se esforçado para inspirar e engajar mulheres e meninas nesta área.

Infelizmente, as mulheres continuam sendo excluídas de participar plenamente no setor científico. Uma pesquisa feita em 14 países mostrou que a probabilidade de estudantes do sexo feminino obter um diploma de bacharel, mestrado ou doutorado em ciências ou em áreas correlacionadas é menos da metade do que se comparado aos homens.

Ainda, dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) apontam que, no Brasil, dos mais de 580 mil profissionais que atuam no segmento das Tecnologias da Informação, apenas 20% são mulheres.

Assim, a finalidade de se estabelecer um dia para determinado objeto é chamar atenção para ele e, a partir daí, fornecer informações sobre o assunto. Com isso, a iniciativa de instituir o Dia Municipal das Mulheres e Meninas na Ciência é no sentido de debatermos mais sobre o tema, com a finalidade de buscar mais acesso e participação igual na ciência.

Assim sendo, solicito dos nobres pares que aprovem a matéria nesta Casa Legislativa por ser de grande relevância para a sociedade.

Plenário Adriano Jorge, 15 de fevereiro de 2016.

**Professora Jacqueline
Vereadora - PHS**